



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>172</u>
PROC Nº _____
DATA <u>17/03/2022</u>

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA**, vem divulgar a **ADESÃO Nº 001/2022** de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SAF**, proveniente do **Pregão Presencial nº 012/2021-SAF/MA** da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – Governo do Maranhão. Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF/MA. Fornecedor beneficiário: **NIREUS PESCADOS EIRELI**, CNPJ 07.114.798/0001-41. Especificação do Objeto Registrado: proteína animal (peixe). Valor total: **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**. Validade da Adesão: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Destarte que da mesma forma, **HOMOLOGA** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços neste ato registrado conforme justificativas demonstradas nos autos do Processo Administrativo nº 02150322/2022/PMA

Anapurus – MA, 30 de março de 2022.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 03/2022/SES REF.: Processo nº 1096/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, inscrito no CNPJ nº 10.438.570/0001-11; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 24 de março de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; . MARLON SABA DE TORRES, portador do RG nº 1818070 SSEP/PI, CPF nº 799.880.403-34, Prefeito do Município de PASSAGEM FRANCA/MA. São Luís (MA), 24 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA, vem divulgar a **ADESÃO Nº 001/2022** de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SAF**, proveniente do **Pregão Presencial nº 012/2021-SAF/MA** da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – Governo do Maranhão. Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF/MA. Fornecedor beneficiário: **NIREUS PESCADOS EIRELI**, CNPJ 07.114.798/0001-41. Especificação do Objeto Registrado: proteína animal (peixe). Valor total: **RS 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**. Validade da Adesão: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Destarte que da mesma forma, **HOMOLOGA** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços neste ato registrado conforme justificativas demonstradas nos autos do Processo Administrativo nº 02150322/2022/PMA. Anapurus/MA, em 30 de março de 2022. Aldir Fernando Gatinho, Secretário Municipal de Orçamento.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 04/2022/SES REF.: Processo nº 11.677/2022 - SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE MORROS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.489.935/0001-05; OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a título gratuito e precário de Equipamentos para a Prefeitura Municipal de Morros/MA, de acordo com as especificações discriminadas neste instrumento, adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA; VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, com início a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022;

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Cedente; Sr. MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 92059982 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 444.643.633-34, Prefeito Municipal, pelo Cessionário. São Luís (MA), 28 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TCTI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - PROCESSO SIGEP Nº 2202020711: Estabelecer condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, a fim de fortalecer a gestão ambiental municipal e evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **BASE LEGAL:** Artigos 23,VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, CPF: 023.797.273-50 – GEOVANA LIMA SILVA – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Centro Novo do Maranhão/MA – CPF: 610.573.063-20.

TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001 /2021. PROCESSO Nº 0211051/2021 – IPREV. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 - IPREV. **PARTÍCIPE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ nº 29.127.690/0001-26. **PARTÍCIPE:** CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB, CNPJ nº 41.478.561/0001-88. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, no âmbito de suas atribuições, para o desenvolvimento de soluções de cunho acadêmico, por docentes e discentes da Instituição, a fim de buscarmos metodologias e soluções criativas e inovadoras para as estratégicas e administrativas do IPREV/MA. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Governo do Estado Maranhão – DOE/MA, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre as partes. **VALOR GLOBAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** o presente instrumento não contempla transferência de recursos financeiros entre os partícipes,